Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2561-CEPE, de 17 de julho de 2003.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02521396-2 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 17 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto do **Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão de Unidades Educativas**, proposto pelo Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns-CECITEC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor